



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.481, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003075/2007-78, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.046/DAP, de 20.05.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 14.06.2013, que concedeu a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **ANTONIO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 1120806.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 30/8/13